



ESTADO DE RONDÔNIA  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

## PAUTA Nº 040/17, de 20/09/17

**ART. 155 DO REGIMENTO INTERNO**  
**EM TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA**

**PRAZO: 03 DIAS PARA RECEBIMENTO DE EMENDAS: 25/09/17**

**01 – Proj. Lei nº 765/17 – DEPUTADO ADELINO FOLLADOR** – Dispõe sobre a afixação de cartaz em revendedoras e concessionárias de automóveis informando sobre isenções tributárias específicas, concedidas às pessoas com deficiência e adota outras providências.

**02 – Proj. Lei nº 766/17 – DEPUTADO ADELINO FOLLADOR** – Dispõe sobre a obrigatoriedade dos estabelecimentos que comercializam produtos alimentícios disporem em local único, específico e com destaque os produtos destinados aos indivíduos celíacos, diabéticos e com intolerância à lactose.

**03 – Proj. Dec. Legisl nº 157/17 – DEPUTADO ADELINO FOLLADOR** – Concede a Medalha do Mérito Legislativo a Senhora Maria Alzira Ribeiro Cavalcante.

**04 – Proj. Dec. Legisl nº 158/17 – DEPUTADO ADELINO FOLLADOR** – Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor Osvino Shimidt.

**05 – Proj. Dec. Legisl nº 159/17 – DEPUTADO MAURÃO DE CARVALHO** – Concede o Título de Cidadão do Estado de Rondônia ao Pr. Claudio Gama.

**06 – Proj. Dec. Legisl nº 160/17 – DEPUTADO MAURÃO DE CARVALHO** - Concede o Título de Cidadão do Estado de Rondônia ao Pr. Roberto Ferreira de Carvalho.

**07 – Proj. Dec. Legisl nº 161/17 – DEPUTADO LEBRÃO** – Concede Medalha de Mérito Legislativo ao Senhor Manoel Salustiano Ferreira de Melo (KID).